



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP

OBJETO: CUSTEIO – Material de Consumo

CONVÊNIO Nº 0654/2025

EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

CNPJ: 59.981.712/0001-81

ENDEREÇO E CEP: Rua Fritz Jacobs, nº 1236, Boa Vista - São José do Rio Preto - CEP 15025-500

RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO: Dr. José Nadim Cury

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 200.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): PRÓPRIO

RELAÇÃO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS							
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
001	27/08/2025	DANFE 0001116 – PARTE	GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (CONTRASTE)	R\$ 1.478,23	92.601	26/09/2025
002	27/08/2025	DANFE 0001116 – PARTE	GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (CONTRASTE)	R\$ 1.933,72	92.602	26/09/2025
TOTAL					R\$ 3.411,95		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto, 13 de Outubro de 2025.

RESPONSÁVEL:

Dr. José Nadim Cury

Provedor

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Acácio Roberto de Mello

Dirceu Fernandes da Silva

Edson Luis Pinto Soares